

Resolução 004/98 - CONSEPE

Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Marketing, a ser executado pelo Centro de Ciências da Administração - ESAG, e credencia respectivos professores especialistas.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo n°. 230/98, tomada em sessão de 24 de agosto de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Marketing, a ser executado pelo Centro de Ciências da Administração - ESAG a partir de agosto de 1998, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Ficam credenciados os Professores Especialistas Claudio Luiz Thurler, para as disciplinas Distribuição e Vendas e Marketing de Relacionamento, e Eurides Antunes Severo para as disciplinas Marketing Como Filosofia de Ação e Comunicação Promocional, no curso de especialização objeto da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente